



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 128 DE 2025 DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a aprovação dos nomes de para compor o Colendo Conselho Estadual de Cultura para o triênio de 2025-2028.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em exame submete à apreciação desta Assembleia Legislativa a aprovação dos nomes indicados para compor o Colendo Conselho Estadual de Cultura (CEC/PI) para o triênio de 2025-2028, conforme disposto na Lei Estadual nº 4.668/1994.

A proposição contém os elementos necessários à análise: a relação nominal dos indicados, com identificação e respectiva condição (titular ou suplente), em conformidade com a legislação que disciplina a composição do Conselho.

Os nomes submetidos à deliberação parlamentar são:

- **Wilson Nunes Brandão – Titular**
- **José Itamar Guimarães Silva – Titular**
- **Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima – Titular**
- **Wilson Seraine da Silva Filho – Suplente**

É o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

A matéria insere-se na competência do Poder Executivo para indicar membros de conselhos estaduais previstos em lei, cabendo ao Poder Legislativo a aprovação formal dos nomes apresentados, observando-se o procedimento estabelecido pela Lei Estadual nº 4.668/1994, pelo art. 230, da Constituição Estadual, e pelo art. 286 do Regimento Interno da ALEPI.

Constata-se que a proposição atende aos requisitos formais: a indicação foi regularmente encaminhada pelo Governador, acompanhada da relação completa dos nomes e qualificações necessárias, observando o rito legal e regimental aplicável às nomeações para o Conselho Estadual de Cultura.

Não se verifica qualquer irregularidade jurídica, tampouco afronta à Constituição Estadual, à legislação federal pertinente ou à norma estadual que disciplina a estrutura, composição e funcionamento do Conselho.

Diante disso, não há óbice à aprovação dos nomes indicados.

Voto, portanto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo que aprova os nomes apresentados para compor o Conselho Estadual de Cultura no triênio 2025-2028.

III. PARECER DA COMISSÃO

Após o voto emitido pelo Relator, os demais membros da Comissão discutiram e votaram pela:

- () Aprovação.
() Rejeição.



Deputado Gessivaldo Isaías
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE	
EM, <u>02</u> / <u>12</u> / <u>25</u>	
<u>Fábio Novo</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:	
<u>Justica</u>	

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 1º de dezembro de 2025.